



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 155/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, doravante denominada CONTRATANTE e empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede a Rua Armando Dias Pereira, nº 160, bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ – CEP 26.053-640, por seu Presidente Carlos Erane de Aguiar, portador do CPF nº 042.148.977-49, aqui representado por seu Procurador Luiz Cristiano Vallim Monteiro, portador do CPF nº 095.195.527-66 e RG nº 134.655 OAB/RJ, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 155/2018, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de Licitação JNEX nº 019/2018** – PRC nº 108/2018, têm justos e acertados entre si, nos termos do nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE LANÇAMENTOS DE DARDOS ENERGIZADOS (MSK-106) DE IMOBILIZAÇÃO PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL, sob as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 155/2018, estendendo-se sua vigência para o período de 14 de setembro de 2018 a 31 de dezembro 2018.

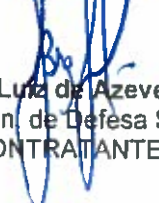
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de setembro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Braz Luiz de Azevedo
Sec. Mun. de Defesa Social
CONTRATANTE


Luiz Cristiano Vallim Monteiro
p/p CONDOR S/A Indústria Química
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabellão: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-9800

AE2B4292
088674

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Lcd: X00000577805. Conf. por: Serventia TJ-FUNDOS Total

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.
ECSE-35878 QKY Consulte em <https://www3.tiririus.br/sitepublico>

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Escritório
Paula Cristina A. D. Gaspar
CTPD RJ-000002 Série 00077 MEZ
Art. 20 § 3º Lei 8.935/78

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de igual, para **Eloilza Maria Carneiro de Oliveira Paixão**, brasileira, casada, inscrito sob o CPF n.º 089.529.517-27 e portadora da Carteira de Identidade n.º 111374-4-7 IFP/RJ, com domicílio à Rua da Cascata, n.º 30 – Apartamento 404, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.530-080 e **Tatiane Mesquita de Menezes**, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF n.º 101.332.177-44 e portadora da Carteira de Identidade n.º 207530536 DETRAN/RJ, com domicílio à Estrada do Cafundá, n.º 516, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.730-540, os poderes que me foram outorgados pela **CONDOR S.A. INDUSTRIA QUIMICA** através da **procuração por instrumento público**, para bem representá-la com poderes gerais e específicos para a assinatura de contratos de fornecimento, emissão de declarações de qualquer natureza, recibos, solicitação de cauções, informações gerais de venda e pós vendas, participar de reuniões, bem como participar de processos administrativos de aquisição, podendo manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais e escritos, negociar preços, rubricar e assinar documentos, declarações, termos, atas, aditivos e distratos, prestar esclarecimentos, justificativas técnicas e de preços, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e requerer tudo que se fizer necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO
OAB/RJ 134.655

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabellão: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-9800

088674AE30632

Reconheço por semelhança a firma de: **LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO (X00000566835)**
Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018. Conf. por: Serventia TJ-FUNDOS Total

Em testemunho da verdade.

Luiz José Vieira - Aut.
CRN-74917 LTJ Consulte em <https://www3.ljrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Luiz José Vieira
Escritório
CRN-74917 LTJ
Art. 20 § 3º Lei 8.935/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ELIZILEIA MARIA CARREIRO DE OLIVEIRA PAIXÃO

RG: 111574047KPRJ

CPF: 089.529.517-27 **Data Nascimento:** 06/11/1961

Filiação: MARCELO BARROS PAIXÃO

Nome: ELIZILEIA CARREIRO DE O PAIXÃO

Sexo: F **Estado Civil:** S

UF Registro: RJ **CPF Registro:** 02292947460 **Validade:** 12/09/2023 **Renovação:** 15/04/2002

Assinatura: *Paixão*

Local: RIO DE JANEIRO, RJ **Data Emissão:** 14/09/2017

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* **12577547948**
RJ568087395

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1530974987

17º Ofício de Notas DA CAPITAL **Tabelião: Carlos Alberto Firme Oliveira** **AE2B4294**
Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-8000 **088574**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do original que foi apresentado. Loo: X000057/807. Conf. p. 1 do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut. **17º Ofício de Notas RJ**
EC94-35980 BOM Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/portal> **Paula Cristina A. D. Gaspar**
CPF: 11.111.111-11 **17.08.2018**

Verificação: **5.57**
TJF-INDG **1.98**
Total **7.55**

Carlos Alberto Firmo Oliveira Tabelião
Fabio Firmo Oliveira Tabelião Substituto

Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-020
Tel. (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br - cartorio@17oficio.com.br

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

17º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Fabio Firmo Oliveira
Sócio do Tabelião - CAD/CGJ nº 94 04399
Art. 20 e 5º Lei 8.913-94

CARTÓRIO 17º DE NOTAS-RJ
Rossidênio Lopes da Fonte
Escrevente
CAD/CGJ 94 5279

PDNO 286
Livro: 8028
Folhas: 131/132
TRASLADO

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano de 2018 (dois mil e dezoito), aos oito (08) dias do mês de junho nesta cidade do Rio de Janeiro, Cartório do 17º Ofício de Notas, situado na Rua do Carmo, nº. 63, Centro e perante mim, ROSSIDENIO LOPES DA FONTE, Escrevente, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18/11/94 e publicada no Diário Oficial em 21/11/94, compareceu como OUTORGANTE, CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.092.431/0001-96, com endereço na Rua Armando Dias Pereira, nº. 160, Bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ, nesta cidade, neste ato representado por: CARLOS ERANE DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 25.315, inscrito no CPF sob o nº. 042.148.977-49; e MARIA CHRISTINA QUEIROZ DE AGUIAR, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 82.436, inscrito no CPF sob o nº. 980.330.267-15. Ambos com endereço comercial na Rua do Carmo nº. 7, 12º andar, Centro, nesta cidade. A presente fora por mim identificada à vista dos documentos apresentados e supracitados, do que dou fé, bem como que a presente será anotada no competente Distribuidor na forma da lei. E, então, por ela OUTORGANTE (sempre através dos seus representantes), me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito que, nomeia constitui seu bastante procurador, OUTORGADO, LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 134.655, inscrito no CPF sob o nº. 095.195.527-66, com escritório na Rua do Carmo, nº. 7, 7º Andar, Centro, nesta cidade; a quem concede outorga de poderes da cláusula AD JUDICIA, podendo atuar em qualquer espécie de processo e procedimento judicial ou administrativos, perante qualquer justiça especializada ou não, no Brasil ou no exterior, bem como perante qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou indireta, em qualquer grau, júri ou tribunal, podendo interpor quaisquer tipos de instrumentos cabíveis; concede

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 8798418

AE284275
088674

Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-9800

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Cartório e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Conf. XXXXXXXX/74. Conf. por: 17º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018. Serventia 17º Ofício de Notas - 20071 ME
TAFUNDOS
Total
Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.
ECSH-35861 MAX Consulte em: https://www3.tjri.jus.br/sitio/tribunais/

ainda os poderes gerais e específicos de representação junto a quaisquer órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, se estendendo mas não se limitando a empresas públicas, de economia mista, fundações, concessionárias de serviços públicos, Ministérios e Secretarias Especiais da República, Secretarias Municipais, Secretarias de Estado, Receita Federal do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Segurança Social, Delegacia Regional do Trabalho, Serasa S.A. Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (SERASA AC) e a ICP-Brasil, todos os órgãos de segurança pública nacionais, inclusive Departamento de Polícia Federal, Polícias Civis e Polícias Militares, Forças Armadas e suas Organizações Militares, representantes e representantes comerciais, distribuidores, bem como frente a outras pessoas jurídicas em geral, no Brasil ou no Exterior, podendo ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, e tomar todas as ações necessárias para bem representar a Outorgante, tal como requerer, solicitar, prestar esclarecimentos, juntar e retirar documentos, emendar, negociar parcelamentos, emitir certidões, argumentar e contra argumentar e contra argumentar, participar em licitações, dar lances, fazer propostas de preço, financeiras e técnicas, corrigir informações, dados cadastrais e etc., solicitar certidões de qualquer espécie, realizar qualquer tipo de cadastro, praticar os atos relativos à validação da solicitação do certificado Digital E-CNPJ, nomear despachantes, liberar Freight for orders, se manifestar em assembleias e reuniões assinar contratos de fornecimento, recursos, contra recursos, manifestações, nomear preposto, representações, denúncias, certificados técnicos, invoices, certificados de origem, documentos necessários a importação e exportação, e etc., com a exceção expressa dos poderes necessários a emissão de cheques, debêntures, ações, movimentação de recursos, transferências, TEDS, DOCS, saques, alienação de imóveis, máquinas e intangíveis que compõem o patrimônio da sociedade. Todos os poderes podem ser substabelecidos, desde que especificamente, com reserva de poderes e validade. Esta procuração tem validade de um ano a partir desta data. Os dados do Outorgado foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza. Os dados dos Outorgados foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza. Feita sob minuta. E assim, me pediu que lavrasse nestas Notas, este

Carlos Alberto Firmo Oliveira Tabelião
Fabio Firmo Oliveira Tabelião Substituto

Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-020
Tel. (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br - cartorio@17oficio.com.br

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

17º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL RJ
Fabio Firmo Oliveira
Subst. do Tabelião - CADICGJ nº 94.043897
Art. 27 § 3º Lei 8.935/94

CARTÓRIO 17º DE NOTAS-RJ
Rossidênio Lopes da Fonte
Escrevente
CADICGJ 94 5279

instrumento. Certifico que pelo presente ato são devidas às custas de R\$ 244,75, R\$ 24,00 (02 comunic. - DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), sub total - R\$ 268,75, R\$ 53,75 (20% FETJ - Lei 3219/99), R\$ 13,43 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06), R\$ 13,43 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4664/05), R\$ 9,79 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual nº 6281/12), R\$ 4,89 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6370/12), R\$ 10,86, mais distribuição R\$ 29,49. E assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que lido, aceita e assina dispensando a presença das testemunhas, conforme provimento do Exmº. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, (A), ROSSIDENIO LOPES DA FONTE, Escrevente, conforme Lei Federal nº. 8.935 de 18/11/94 e publicada no Diário Oficial em 21/11/94, lavrei, li e colhi as assinaturas. (AA) - CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA representada por CARLOS ERANE DE AGUIAR, CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA representada por MARIA CHRISTINA QUEIROZ DE AGUIAR. "TRASLADADA NESTA DATA." E Eu, Escrevente, Digitei e Confeitei. E Eu, (Tabelião ou Substituto), subscrevo, encerro a presente lavratura.

CARTÓRIO 17º DE NOTAS
Rossidênio Lopes da Fonte
Escrevente
CADICGJ 94 5279

17º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL RJ
Fabio Firmo Oliveira
Subst. do Tabelião - CADICGJ nº 94.043897
Art. 27 § 3º Lei 8.935/94

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-9800

AEZB4277
088674

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel original que foi apresentado. Cod: X0000057776. Conf. por: Serventia

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018. TJ-FUNDOS Total!
Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut. ECPQ-88636 YTM
ECPQ-88636 YTM Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

17º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Paula Cristina A. D. Gaspar
Escrevente
Art. 27 § 3º Lei 8.935/94

17º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL RJ

André Pinheiro Kahl
Escrevente
CTP3 83262 serie C06 RJ
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECPQ-88636 YTM
Consulte a validade do selo em:
<https://www2.tirj.jus.br/sitepublico>

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

AAA 8798419



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

RGDT

LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

Associação

JORGE HAROLD MONTEIRO
SUELI VALLIM MONTEIRO

Matrícula

RIO DE JANEIRO - RJ

05

111506697 - IFP
DEBATOR DE RECURSOS E RECURSOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

18/11/1981

CM

095 195 527-88
VIA EXPEDIENTE DO

01 22/02/2009

134655



WAGNER MENDES RAMOS FALCÃO

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04500331

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz Cristiano Vallim Monteiro

GAB



OBSERVAÇÕES



17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tablete: Carlos Alberto Firme Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-0000

AE2B4293
088674

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000057/806. Conf. por: Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut. Total
ECPH 35879 FDX Consulte em <https://www3.tirius.br>

17º OFÍCIO DE NOTAS
Paula Cristina A. D. Gaspar
CPF nº 140.000.000-00
At. 20.000.000